



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os Autos do Processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 025/2020, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MARMITAS PARA ALMOÇO PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO CAPS AD EM TRATAMENTO DE FORMA INTENSIVA E SEMI-INTENSIVA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, proveniente do Processo Administrativo nº 334-PG/2020;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto do referido **Pregão Presencial**, bem como o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- **SUELLEN MULLER MARTINS - MEI – CNPJ: 24.025.806/0001-00**, sagrou-se vencedora do item único, no valor global de **R\$ 32.640,00 (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta reais)**.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº 5.205/2004, suas respectivas alterações e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I- ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II- DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, e

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



Jahu, 08 de setembro de 2.020.

SILVIA HELENA SORGI
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

